

Ata da DÉCIMA NONA reunião ordinária do primeiro ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada aos 20 de Agosto de 2021, às Dez horas, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, em que dando início o Presidente da comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, Sr. Robson Moreira de Oliveira, convidou o Vice-presidente o Sr. Walter dos Santos e o membro Sr. Vailton Cardoso Ferreira, constatado o quórum legal deram início analisando o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 064/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que "ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **"Aquisição de Mobiliário Escolar" – "Indenizações e Restituições"**. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que "ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **"Manutenção das Atividades – PEJA" – "Indenização e Restituição"**. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 066/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que "ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **"Construção de Passarela Coberta" - "Indenização e Restituições"**. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 067/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que "ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **"Convênios p/Educação" - "Indenização e Restituições"**. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 068/2021 DE AUTORIA DO PODER**

EXECUTIVO que "ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **"Aquisição e Instalação de Tubos de Concreto"**.

Após a análise entenderam que os Projetos de Lei Ordinária se encontram dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo PARECER FAVORÁVEL aos projetos. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

PRESIDENTE: *Robson Moreira de Oliveira*

VICE-PRESIDENTE: *Wally do S. B.*

MEMBRO: *Valter Loureiro Feneira*